



INDICAÇÃO № 2308/2023

Indica a realização de estudos e análises acerca da criação da Plataforma Municipal para o Soerguimento de Práticas Psicoterapêuticas Pertinentes objetivando a Integralidade da Formação das Pessoas em Desenvolvimento - "Um pouco mais de Amor".

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização de estudos e análises acerca da criação da Plataforma Municipal para o Soerguimento de Práticas Psicoterapêuticas Pertinentes, à luz da Psicologia Profunda, objetivando a Integralidade da Formação das Pessoas em Desenvolvimento – "Um pouco mais de Amor" (atendidas pelos equipamentos públicos de educação), por meio de acordos de vontades, convênios, parcerias, mormente com os conselhos e profissionais de psicologia e demais ciências (assistência social, etc.) que possam agregar valor na questão em cotejo.

A guisa de justificativas, como é a formação do ser humano integral? A Organização Mundial de Saúde definiu que "saúde é um estado dinâmico de completo bem-estar físico, mental, espiritual e social, e não meramente a ausência de doença ou enfermidade", abrindo caminho para a formação do ser humano integral, completo, equilibrado em suas emoções, sentimentos e saúde física e mental. Como conquistar essa harmonia na sociedade espraiando-a para nossas escolas?

Por meio da Plataforma Municipal para o Soerguimento de Práticas Psicoterapêuticas Pertinentes objetivando a Integralidade da Formação das Pessoas em Desenvolvimento (equipamentos públicos de educação) poder-se-ia ouvir a comunidade escolar (alunos, educadores, professores, pais e responsáveis, etc.) no sentido de ponderar as melhores políticas públicas para a formação do ser humano integral, equilibrado, num esforço multidisciplinar para pavimentarmos a sociedade e a escola que queremos (humanizadas, amorosas, fraternas, inclusivas e integrais do ponto de vista da Psicologia Profunda).

Paradigma: https://revistas.uniandes.edu.co/index.php/res/article/view/6090 -

Desenvolvimento humano integral: uma abordagem desde a tradição social católica e a abordagem das capacidades de Amartya Sen



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

"Todo humanismo, assim como aquelas ações nas quais se manifesta o interesse pelos outros, e nas quais se expressa a intenção de melhorar suas vidas, requerem uma abertura aos "valores espirituais superiores do amor, da amizade, da oração e da contemplação", porque assim "podese realizar plenamente o verdadeiro desenvolvimento, que é a passagem, para todos e cada um, de condições de vida menos humanas para condições mais humanas".

Por um lado, a Populorum Progressio vê o amor e a amizade como lugares onde habita a presença de Deus e onde é possível encontrar vislumbres da transcendência divina. Ele sustenta que o "chamado" à auto-realização de cada pessoa é inseparável do desenvolvimento da humanidade como um todo. Trabalhar pelo progresso dos povos é entendido, neste sentido, como o chamado que Deus faz a cada pessoa para "participar, como filhos [e filhas], da vida do Deus vivo". Por outro lado, Sollicitudo Rei Socialis retoma este chamado universal de forma mais "cristocêntrica": "não só o desenvolvimento econômico é medido e orientado de acordo com esta realidade e vocação do homem [e da mulher] vista [s] globalmente, isto é, de acordo com o próprio parâmetro interno [...] os novos bens e recursos que nos são disponibilizados [...] nisto devemos ver um dom de Deus e uma resposta à vocação do homem, que se realiza plenamente em Cristo".

Na Laudato Si, o amor de Deus se revela na Criação e chega até nós através da "natureza [que] está cheia de palavras de amor". Assim, a presença divina habita em todos os que vivem para o amor, ajudando os outros e protegendo seu meio ambiente. O "amor social" ou "amor na vida social — a nível político, económico e cultural —" é "a chave do autêntico desenvolvimento", "faz parte também da nossa espiritualidade", através da qual "nos santificamos" (LS 231). Desta premissa fundamental do desenvolvimento humano integral, da indissociabilidade do material e do espiritual, emergem outras características presentes nas encíclicas que repassaremos a seguir.

Paradigma: https://site.cfp.org.br/publicacoes/referencias-tecnicas-crepop/

Paradigma 02: https://site.cfp.org.br/cfp-participa-de-audiencia-no-senado-sobre-violencia-nas-escolas/

Paradigma 03: https://site.cfp.org.br/publicacao/referencias-tecnicas-para-atuacao-de-psicologasos-na-educacao-basica/

Paradigma 04: Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.



Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho (...)

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 25 de abril de 2023.

JOÃO CLEMENTE